



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

LEI MUNICIPAL Nº. 006, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE:

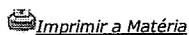
Art.1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE, sediada nesta cidade de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ nº 12.202.965/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de maio de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 005, DE 12 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE,
LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE
ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de
suas atribuições legais, PROPÕE:

Art.1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GARRA CEARENSE,
sediada nesta cidade de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ nº
12.202.965/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de maio de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:28BCC985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 17/05/2016. Edição 1441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>